

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

EDITAL PPGEco Nº 08/2017

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ECONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e conforme os critérios especificados no presente edital, TORNA PÚBLICA o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGEco - UEPG, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever graduados em qualquer área ou estar no último ano da graduação em qualquer área.

2. Período, local e horários para as inscrições:

2.1. Período: das 08hs de 20 de março às 12hs de 23 de março.

2.2. Local: as inscrições deverão ser feitas pessoalmente no seguinte endereço: Secretaria do Departamento de Economia - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Praça Santos Andrade, nº 1 - Bloco D Campus Central - CEP 84010-919 - Ponta Grossa/PR.

2.3. Horário para inscrições: das 8h às 12h e das 13h às 16h30min.

3. Documentos necessários à inscrição:

3.1. Cópia simples da cédula de identidade.

3.2. Cópia simples do CPF (Cadastro de Pessoa Física).

3.3. Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso), se for o caso.

3.4. Cópia simples do histórico escolar, se estiver no último ano de graduação.

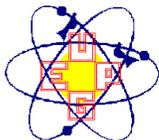
3.5. Curriculum Vitae atualizado, modelo extraído da Plataforma Lattes do CNPq.

4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

4.1. O aluno especial terá direito a se inscrever em até 3(três) disciplinas. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas.

4.2. O aluno especial poderá cursar até 3 (três) disciplinas, sendo que o número máximo de créditos a serem cursados na qualidade de aluno especial é de 12 (doze) créditos.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

5. Das disciplinas ofertadas para o 1º semestre de 2017:

5.1. Disciplinas ofertadas para alunos especiais, número de vagas:

- Microeconomia, 3 (três) vagas, 04 (quatro) créditos;
- Macroeconomia, 3 (três) vagas, 04 (quatro) créditos;
- Econometria, 3 (três) vagas, 04 (quatro) créditos.

6. Do processo de seleção:

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial, análise do currículo *lattes*, será realizado pelo Colegiado de Curso de Ciências Econômicas.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página eletrônica do PPGEco até o dia 24 de março de 2017.

Endereço eletrônico: www3.uepg.br/ppgeco/

8. Matrícula e início das atividades:

A efetivação/confirmação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial deverá ser realizada entre as 08hs de 27 de março às 12hs de 31 de março.

9. Do cumprimento das atividades:

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

9.3. O aluno especial está sujeito às condições estipuladas pelo REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ECONOMIA DA UEPG, que pode ser acessado no endereço eletrônico abaixo:

<http://www3.uepg.br/ppgeco/regulamento/>

10. Disposições finais:

A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Economia.

Ponta Grossa, 17 de março de 2017

Prof. Dr. Karlo Marques Junior
Coordenador do PPGEco/UEPG